



Resolução CIR Norte Matogrossense nº 006/2017, de 24 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da execução do valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente ao Termo de Compromisso nº 018/2016, para Aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico COBAS, para o município de Colíder.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III – A Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

IV – O Termo de Compromisso nº 018/2016, celebrado entre o município de Colíder e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

V – A Resolução nº 003, de 06 de Abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do município de Colíder, Estado de Mato Grosso.



VI – A Ata nº 005, da V CIRNM, realizada em 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Termo de Compromisso nº 018/2016, celebrado entre o município de Colíder e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico COBAS, para o município de Colíder.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Adriano Pereira dos Santos
Coordenador da CIRNM

Silas de Oliveira Rezende
Vice-Regional do COSEMS

VIRTUTE

PLUSQUAM



Anexo da Resolução da CIR Norte Matogrossense nº 006/2017, de 24 de Agosto de 2017.

Seq.	Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	206500	Analizador Automático Bioquímico Cobas C-111	1	Und	110.000,00	110.000,00

